



Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Promotoria de Justiça Cível de Vitória
16º Promotor de Justiça

GAMPES: 2022.0023.1194-32

Processo nº 0021350-12.2019.8.08.0024

Assunto: Ação de Falência

Requerente: SHARLITON DOMINGOS BELTRÃO

Requerido: YMPACTUS COMERCIAL S.A (TELEXFREE)

MM Juiz,

Trata-se da ação de falência de YMPACTUS COMERCIAL S.A (TELEXFREE), que conta com milhares de credores e passivo superior a **190 milhões de reais, conforme se extrai de** <https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/ediario/?view=content&id=1371852>.

A administradora judicial informa que, diante do imenso passivo tributário, a Procuradoria da Fazenda Nacional, apresentou sua contraproposta de acordo em que se obtém desconto no percentual de 91,54%, ou seja, pagar-se-á à União o equivalente a 8,46% do débito da Falida, atualizado até abril de 2024, com que expressamente concorda, assim o fazendo também os ex-sócios da falida.

O **Ministério Público do Estado do Espírito Santo** informa que, diante do quadro exposto, e tendo a concordância do principal credor, não se opõe à celebração de dita transação tributária.

Vitória, 28 de maio de 2024.



BRUNO ARAÚJO GUIMARÃES
Promotor de Justiça

